



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Paulo Mota Pinto  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus

Ofício n.º 755/XII/1ª – CACDLG /2013

Data: 05-06-2013

**ASSUNTO: Relatório – COM (2013) 160.**

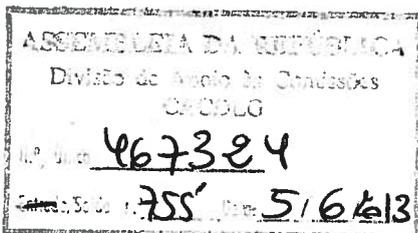
Para os devidos efeitos, junto se envia relatório referente à “Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões - Painel da Justiça da UE - Um instrumento para promover uma justiça efetiva e o crescimento económico” [COM (2013) 160], que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PEV, na reunião de 5 de junho de 2013 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

*também pessoais*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 95 30/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: [Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,  
LIBERDADES E GARANTIAS**

**RELATÓRIO**

**COM (2013) 160 final – COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL E AO COMITÉ DAS REGIÕES – Painel da Justiça da UE – Um instrumento para promover uma justiça efetiva e o crescimento económico**

**I. Nota preliminar**

A Comissão de Assuntos Europeus, em cumprimento com o estabelecido no artigo 7º, n.º 2, da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de Maio, relativa ao “*Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*”, remeteu à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para emissão de relatório, a COM (2013) 160 final, a qual foi distribuída ao ora signatário na reunião do dia 24 de abril de 2013.

Tratando-se de uma iniciativa não legislativa, não cabe à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias analisar a observância do princípio da subsidiariedade.

**II. Breve análise**

A COM (2013) 160 final refere-se à comunicação da Comissão sobre o painel de avaliação da Justiça na União Europeia.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O objetivo do painel de avaliação consiste em ajudar a União Europeia e os Estados-Membros a tornarem mais eficaz a justiça através de um conjunto de dados objetivos, fiáveis e comparáveis sobre o funcionamento dos sistemas judiciais em todos os Estados-Membros.

Dada a importância dos sistemas judiciais nacionais para a economia, o âmbito do painel de avaliação de 2013 centra-se nos parâmetros de um sistema que contribui para melhorar a envolvente empresarial e de investimento. O painel de avaliação analisa indicadores de eficiência relativos aos processos não criminais, aos processos litigiosos em matéria civil e comercial, e aos processos administrativos.

Para preparar o painel de avaliação, a Comissão Europeia convidou a Comissão para a Eficácia da Justiça na Europa (CEPEJ) do Conselho da Europa a recolher dados e a realizar uma análise. A Comissão Europeia utilizou os dados mais recentes e significativos para elaborar o painel de avaliação. O painel de avaliação utiliza igualmente dados de outras fontes, como o Banco Mundial, o Fórum Económico Mundial e o *World Justice Project*.

As principais conclusões do painel de avaliação de 2013 na justiça na UE são as seguintes:

- Quanto ao indicador da duração dos processos:
  - o Os dados revelam disparidades significativas: pelo menos um terço dos Estados-Membros apresenta uma duração dos processos pelo menos duas vezes superior à da maioria dos Estados-Membros;
- Quanto à taxa de resolução dos processos:
  - o Os dados indicam que alguns Estados-Membros podem ter dificuldades na sua capacidade para resolver certas categorias de processos;
- Quanto ao número de processos pendentes:
  - o Os dados demonstram que vários Estados-Membros têm um número particularmente elevado de processos pendentes.
- Quanto ao acompanhamento e à avaliação das atividades dos tribunais:
  - o Os dados revelam:
    - Que uma grande maioria dos Estados-Membros dispõe de um sistema global de acompanhamento, mas diversos Estados-



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Membros estão em atraso neste aspeto ou não disponibilizaram os dados;
- Que vários Estados-Membros não realizaram avaliações da atividade dos tribunais e que em mais de metade dos Estados-Membros não foram estabelecidas normas de qualidade;
- Quanto aos sistemas de tecnologias de informação e comunicação (sistemas TIC):
- Os dados mostram:
    - Que uma grande maioria dos Estados-Membros dispõe de um sistema bem desenvolvido para o registo e a gestão dos processos; contudo, diversos Estados-Membros estão atrasados;
    - Grandes disparidades entre os Estados-Membros no que respeita ao desenvolvimento de sistemas TIC para o intercâmbio de informações entre os tribunais e as partes;
- Quanto aos mecanismos de resolução alternativa de litígios (RAL):
- Os dados indicam que em quase todos os Estados-Membros estão disponíveis métodos RAL, mas os dados disponíveis sobre a sua utilização em litígios comerciais frequentemente não é acessível;
- Quanto à formação dos juízes:
- Os dados mostram que as políticas de formação contínua obrigatória dos juízes são muito diferentes entre os Estados-Membros;
- Quanto aos recursos humanos e financeiros:
- Os dados revelam diferentes abordagens em matéria de recursos humanos e financeiros no âmbito dos sistemas judiciais, inclusivamente entre os Estados-Membros com uma duração semelhante a nível dos processos;
- Quanto à perceção da independência do sistema judicial:
- Ainda que vários Estados-Membros estejam entre os 10 líderes mundiais em termos de perceção da independência judicial, os dados demonstram um nível bastante baixo de perceção da independência judicial em determinados Estados-Membros por parte das empresas utilizadoras finais do sistema judicial.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em face destes dados, afigura-se que:

- O facto de certos Estados-Membros combinarem a morosidade do processo em primeira instância, juntamente com baixas taxas de resolução de processos e/ou um elevado número de processos pendentes merece uma atenção especial e uma análise aprofundada, uma vez que estas situações podem ser indicativas de insuficiências
- A redução da duração excessiva dos processos deve ser uma prioridade, a fim de melhorar a envolvente empresarial e a capacidade de atrair investimentos;
- Os Estados-Membros devem incentivar a disponibilidade e a qualidade dos serviços de mediação e outros métodos de resolução alternativa de litígios;
- Merecem uma atenção especial e uma avaliação mais aprofundada sobre a razão de ser da falta de confiança na independência do sistema judicial.

As questões identificadas no painel de avaliação serão tidas em conta pela Comissão na preparação das próximas análises específicas por país do Semestre Europeu de 2013. Orientarão igualmente os trabalhos no contexto dos programas de ajustamento económico.

Por outro lado, a Comissão propôs que o Fundo de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu possam financiar as reformas dos sistemas judiciais no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual.

A experiência com o painel de avaliação de 2013 revelou a dificuldade da recolha de dados fiáveis e comparáveis. A este propósito, a Comissão sublinha a importância de todos os Estados-Membros cooperarem plenamente com a Comissão para a Eficácia da Justiça na Europa no fornecimento dos dados. A Comissão examinará igualmente as formas de melhorar a recolha de dados.

Tendo em conta que a qualidade, a independência e a eficiência dos sistemas judiciais são fatores estruturais importantes do crescimento sustentável e da estabilidade social em todos os Estados-Membros e são fundamentais para a execução efetiva da legislação da União Europeia, a Comissão convida os Estados-Membros, o Parlamento Europeu e todas as partes



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

interessadas a um diálogo aberto e a uma colaboração construtiva para a melhoria contínua dos sistemas de justiça nacionais na UE, no contexto do Semestre Europeu, da estratégia de crescimento da Europa «Europa 2020», do reforço do mercado único e da agenda dos cidadãos da UE.

A Comissão tenciona lançar um amplo debate sobre o papel da justiça na União Europeia e organizará, em 21 e 22 de Novembro de 2013, as *Assises de la justice*, uma conferência de alto nível, que reunirá os principais decisores políticos a nível europeu e nacional, juízes de tribunais superiores e outros tribunais, autoridades judiciais, profissionais da justiça e todas as partes interessadas.

### III – Conclusão

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias delibera:

- Que o presente relatório relativo à COM (2013) 160 final – *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões – Painel de Justiça na UE – Um instrumento para promover uma justiça efetiva e o crescimento económico* – seja remetido à Comissão dos Assuntos Europeus.

Palácio de S. Bento, 3 de junho de 2013

O Deputado Relator

(João Lobo)

O Presidente da Comissão

(Fernando Negrão)